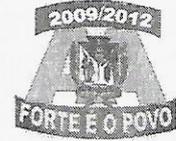




PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 255/2010

Cria a Biblioteca Pública Municipal de Aldeias Altas - MA.

O PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Biblioteca Pública Municipal de Aldeias Altas – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A estrutura da biblioteca será definida por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único – O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo de 60 (sessenta) dias o Decreto mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aldeias Altas – MA, 28 de dezembro de 2010.


JOSE REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.